

**LEI MUNICIPAL Nº 3222**

**Dá denominação à rua da cidade.**

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de OLIVIO DO AMARAL E SILVA, a rua nº 1 parte nova da vila Sommer.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em, contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 07 DE OUTUBRO DE 1981.

**LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF**  
Prefeito Municipal

José Luiz Espanhol  
Secretário